



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARÁ

Alessandra Liliane Nascimento da Anunciação Borges (*), Regina Celi Sarkis Müller, Gilson Tavares Moraes Júnior

* Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará - e-mail lilianenab@ymail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar em que medida está à implementação do programa de coleta seletiva do município de Barcarena, Pará. A pesquisa foi realizada no período de junho de 2018 a agosto de 2019, no município de Barcarena, cidade pertencente a mesorregião Metropolitana de Belém. A metodologia de pesquisa utilizada se caracteriza por descritiva e exploratória e fundamentada pela pesquisa bibliográfica. O programa a ser analisado é intitulado “Aqui nós fazemos a coleta seletiva”, que tem como objetivo a coleta Seletiva Solidária implantada no município, o programa integra o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, alinhado a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conclui-se que a implementação do programa apresenta avanços importante para o estabelecimento da coleta seletiva no município, porém destaca-se a necessidade de alinhamentos das ações propostas no programa ao Plano Plurianual de Investimento do município, na tentativa de garantir recursos que viabilizem a sua execução.

PALAVRAS-CHAVE: Coleta seletiva, Políticas Públicas Ambientais, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Gestão Ambiental.

ABSTRACT

This work aims to analyze the extent to which the selective collection program in the municipality of Barcarena, Pará is implementing. The survey was carried out from June 2018 to August 2019, in the municipality of Barcarena, a city belonging to the Metropolitan mesoregion de Belém. The research methodology used is characterized by descriptive and exploratory and based on bibliographic research. The program to be analyzed is entitled “Here we do the selective collection”, which aims at the Solidary Selective collection implemented in the municipality, the program is part of the Municipal Plan for Integrated Solid Waste Management, in line with the National Solid Waste Policy. It is concluded that the implementation of the program presents important advances for the establishment of selective collection in the municipality, however it is highlighted the need for alignment of the actions proposed in the program with the municipality's Pluriannual Investment Plan, in an attempt to guarantee resources that enable the its execution.

KEY WORDS: Selective collection, Environmental Public Policies, Solid Waste Management, Environmental Management.

INTRODUÇÃO

Em estudo realizado pelo IPEA (2010 apud Besen et al. 2014), verificou-se que no Brasil o serviço de coleta seletiva é operado pelos próprios municípios, de forma terceirizada, ou em parceria com catadores organizados em associações/cooperativas de trabalho, que ainda têm uma participação pequena no total de resíduos recuperados.

De acordo com Besen et al. (2014) a Política de Resíduos Sólidos do Brasil preconiza o estímulo e o fortalecimento da coleta seletiva com a integração de catadores organizados, na prestação de serviço.

Em 2017, dos 5.570 municípios brasileiros, 3.923 indicaram a existência de iniciativas de coleta seletiva, o Norte aparece, com 60% dos municípios com iniciativas de coleta seletiva no Brasil. No entanto é importante considerar que muitas vezes tais iniciativas resumem-se na disponibilização de pontos de entrega voluntária à população ou na formalização de convênios com cooperativas de catadores para a realização dos serviços e ainda que em muitos municípios as atividades de coleta seletiva não abrangem a totalidade de sua área urbana. (ABRELPE, 2017).

No diagnóstico realizado para a elaboração Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, a cidade de Bacarena contava com 115 catadores, que sobreviviam do lixo do “Bom Futuro”. Com esse total de catadores a cidade estava entre os três municípios do Estado do Pará, com maior número de catadores, estando atrás apenas das cidades de Belém e Ananindeua. Os catadores do município não estavam organizados nem como associação ou cooperativa.



Através do projeto “Calendário Ecológico”, idealizado e implementado pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento do município, desenvolve ações de Educação Ambiental, sobre diversas questões ambientais, principalmente aquelas que mais estão relacionadas as problemáticas locais. E como todo centro urbano os resíduos sólidos, seu volume e sua destinação são questões a serem enfrentadas pela gestão municipal. Então ações que promovem a coleta seletiva são tratadas dentro do projeto, informando e instruindo a comunidade local sobre sua importância apontando seu valor econômico e social.

O cenário da coleta seletiva que antecedia o PMGIRS do município, apresentava como pontos fortes a indicação da inclusão do programa “Aqui nós fazemos a coleta seletiva”, no plano como o objeto principal de implementar a coleta seletiva no município, com ações e metas a serem alcançadas, pelo tempo de vigência do mesmo. A previsão do fechamento do lixão conforme determina a Política Nacional de Resíduos sólidos, para criação de um novo cenário com a construção de aterro sanitário e centro de triagem, proporcionando assim um ambiente digno para realização das atividades dos catadores.

OBJETIVOS

Para produção desse artigo a pesquisa deve com objetivos: identificar o programa que trata da implementação da coleta seletiva na cidade de Barcarena, Pará. Analisar seu alinhamento a PNRS e por fim verificar em que medida está à implementação do programa de coleta seletiva do município de Barcarena, Pará.

METODOLOGIA

O critério para a escolha do município de Barcarena se deu pelo seu destaque no estado do Pará, com áreas total de 818,89 km², com faixa média de IDHM entre 0,600 e 0,699, ocupando a 2846ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. A cidade de Barcarena está aproximadamente a 14km de distância da capital Belém, integrando assim a mesorregião Metropolitana de Belém, o IBGE estimou sua população em 124.680 habitantes para o ano de 2019, ainda aferiu seu PIB em R\$ 39.732,60 no ano de 2017, ficando em terceiro lugar considerando a mesorregião metropolitana e o 5º lugar considerando os municípios do estado.

Constituem o município de Barcarena distrito Sede, pelo distrito do Murucupi e pelo distrito de Vila do Conde, além de duas localidades importantes, política e administrativamente, Estrada e Ilhas. O município destaca-se na área econômica, por ter estabelecido Pólo Industrial no setor de Alumínio, de Caulim e Siderurgia, seguidos das atividades agropecuárias, do extrativismo e do turismo em suas praias.

A pesquisa iniciou-se com revisão bibliográfica sobre as temáticas: coleta seletiva, gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e políticas públicas ambientais. Concomitante a esta etapa, realizou-se análise documental do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Barcarena, no que diz respeito principalmente a dimensão da destinação ambientalmente adequada e seus programas de destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

A partir da identificação do programa “Aqui nós fazemos a coleta seletiva” suas ações e metas, realizou-se o levantamento das informações e dados juntos as secretarias do município através de documentos acerca da sua execução e por fim o acompanhamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao programa no período de junho de 2018 até agosto de 2019.

RESULTADOS

O critério para a escolha do município de Barcarena se deu pelo seu destaque no estado do Pará, com áreas total de 818,89 km², com faixa média de IDHM entre 0,600 e 0,699, ocupando a 2846ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. A cidade de Barcarena está aproximadamente a 14km de distância da capital Belém, integrando assim a mesorregião Metropolitana de Belém, o IBGE estimou sua população em 124.680 habitantes para o ano de 2019, ainda aferiu seu PIB em R\$ 39.732,60 no ano de 2017, ficando em terceiro lugar considerando a mesorregião metropolitana e o 5º lugar considerando os municípios do estado.

Constituem o município de Barcarena distrito Sede, pelo distrito do Murucupi e pelo distrito de Vila do Conde, além de duas localidades importantes, política e administrativamente, Estrada e Ilhas. O município destaca-se na área econômica, por ter estabelecido Pólo Industrial no setor de Alumínio, de Caulim e Siderurgia, seguidos das atividades agropecuárias, do extrativismo e do turismo em suas praias.



A pesquisa iniciou-se com revisão bibliográfica sobre as temáticas: coleta seletiva, gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e políticas públicas ambientais. Concomitante a esta etapa, realizou-se análise documental do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Barcarena, no que diz respeito principalmente a dimensão da destinação ambientalmente adequada e seus programas de destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

A partir da identificação do programa “Aqui nós fazemos a coleta seletiva” suas ações e metas, realizou-se o levantamento das informações e dados juntos as secretarias do município através de documentos acerca da sua execução e por fim o acompanhamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao programa no período de junho de 2018 até agosto de 2019.

A partir do diagnóstico inicial realizado para PMGIRS do município de Barcarena constatou-se que a coleta seletiva não é praticada efetivamente no município e esperava-se que sua prática fosse incentivada e aperfeiçoada com a divulgação do plano, a partir da execução do programa “*Aqui nós fazemos a coleta seletiva*”. O programa pretende implementar a coleta seletiva solidária no município, a partir da execução de sete ações, são elas:

1. Constituição de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
2. Instalação e operação de galpão de coleta seletiva.
3. Adquirir veículos adequados para a coleta seletiva.
4. Instalação de lixeiras em pontos estratégicos do município.
5. Capacitação para os cooperados ou associados.
6. Instalar pontos de entrega voluntária.
7. Realização de campanhas de educação ambiental.

Com a identificação do programa e suas ações analisou-se seu alinhamento a PNRS a partir de três pontos de referências indicados na política para a constituição dos programas e ações, destacados a seguir:

- ✓ Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização
- ✓ Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos
- ✓ Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver.

Verificou-se que o programa apresenta ações que contemplam os três eixos destacados, comprovando assim seu alinhamento a PNRS. Além do que foi destacado a política estabelece sobre a temática específica da coleta seletiva que os PMGIRS devem implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, questão essa que é apresentada logo como a primeira ação do programa.

Sobre a implementação das 07 ações que contemplam o programa, verificou-se que 42,85% foi realizado no ano de 2018 e 85,71% em 2019. Em 2018 verificou-se a realização de campanhas de educação ambiental, capacitação para os cooperados ou associados e instalação de lixeiras em pontos estratégicos do município, além dessas ações em 2019 outras ações foram realizadas como constituição de uma cooperativa de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, a viabilização instalação e operação de galpão de coleta seletiva e a instalação pontos de entrega voluntária. De todas as ações previstas nesse plano somente a aquisição de veículos adequados para a coleta seletiva não foi realizada.

Na tentativa de alcançar o acondicionamento correto verificou-se que algumas medidas têm sido tomadas pelo poder público municipal, como a instalação de lixeiras de coletas seletivas (recicláveis e rejeitos), em locais acessíveis e de grande circulação como praças públicas, portos e próximos a locais que oferecem serviços públicos a população. Quando se trata das ações que preveem a instalação de pontos de entregas voluntárias (PEV's), identificou-se que o município não avançou o que impacta de forma negativa no alcance do objetivo de vários programas vinculados a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

Observou-se que as campanhas de educação ambiental previstas no programa estão sendo realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento em parceria com outras secretarias do município. Na apuração do porque essas ações conseguem ser executadas, verificou-se que elas estão previstas no PPA do município, e como as demais ações não estão contempladas considera-se mais uma dificuldade para implementação dos programas, mas que facilmente podem vir a ser sanadas, já que esta ferramenta de gestão municipal é revista anualmente com participação de todas as secretarias.



Sobre a melhoria na execução das ações de um ano para o outro podemos atribuir ao fortalecimento da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento que passou a ter autonomia na execução financeira o que viabilizou melhorar a execução de ações revistas no programa para além do previsto no Plano Plurianual de Investimentos do município e também o estabelecimento de parcerias seja entre as secretarias do município ou por outras instituições.

CONCLUSÕES

O “Aqui nós fazemos a coleta seletiva” alinhado a PNRS, destaque para a iniciativa de implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis estimulando a regularização dos catadores já pré-existentes na comunidade, ainda ofendendo a possibilidade de treinamento para o aperfeiçoamento dos mesmos. A Instalação de lixeiras e pontos de entregas voluntaria é notável na nas áreas mais urbanizadas da cidade, sendo necessário ainda a sua expansão para as demais regiões.

Por fim, destaca-se a necessidade alinhamento do programa e suas ações ao Plano Plurianual de Investimentos do município na tentativa de que as ações sejam 100% realizadas, e assim alcançar o objetivo proposto de implantar coleta seletiva solidária no município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública E Resíduos Especiais). **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2017**. Brasil: Abrelpe, 2018. Disponível em: <<http://abrelpe.org.br/panorama/>>. Acesso em: 01 nov. 2019.
2. BARCARENA (Município). **Lei nº 2200, de 26 de dezembro de 2017**. INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Municipal Nº 2200/2017, de 26 de dezembro de 2017. Belém, PA: Famep, 29 dez. 2017. n. 1890, p. 7-9. Disponível em: <https://www.barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/procuradoria/28_LEI_MUNICIPAL_2200_17_INSTITUI_O_PLANO_PLURIANUAL_PPA_2018.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2019.
3. BARCARENA. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento. Prefeitura de Barcarena. **Projeto Calendário Ecológico**. Barcarena, 2017.
4. BESEN, Gina Rizpah et al. **Coleta Seletiva na Região Metropolitana de São Paulo: impactos da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Ambiente & Sociedade, [s.l.], v. 17, n. 3, p.259-278, set. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-753x2014000300015>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2014000300015&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 20 fev. 2020.
5. BRASIL. (2010) **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 13/07/2018.
6. **Lei Municipal Nº 2191/2017, de 16 de outubro de 2017**. Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e implanta a Política Municipal de Resíduos Sólidos, ambos de Barcarena e dá outras providências. Disponível em: http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/procuradoria/76_LEI_MUNICIPAL_2191_17_INSTITUI_PLANO_DEGEST.%20INTEGRAD. Acessado em: 13/07/2018.